

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a prorrogação de vigência do Contrato nº 0045//2022/PMNP, que versa sobre a contratação com a empresa **TWI Tecnologia e Gestão de Sistema LTDA inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60**, cuja vigência expira em 30 de junho de 2024.

Ocorre que supracitada contrato tem prazo de validade até 30 de junho de 2024, necessitando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, com início dia 01/07/2024 a 30/06/2025

Visando dar continuidades na prestação de serviços com fornecimento, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico de software, para atender as necessidades da secretaria de assistência social da Prefeitura Municipal De Novo Progresso-PA.

Justifica-se o serviço de manutenção dos computadores, impressoras e rede de nosso município é de suma importância para o andamento dos serviço público, haja vista toda e qualquer ação desenvolvida pelos servidores necessitar de um computador para efetuar suas ações, dessa forma por não contarmos em nosso quadro de servidores, servidores nessa função, necessitamos de uma manutenção periódica em nossos equipamentos, para um gestão com melhor qualidade, portanto tal serviço é fundamental para o desenvolvimento, e eficiência da gestão municipal. Faz-se necessário para podemos dar continuidade nos trabalhos e bom funcionamento da maquina publica.

Novo Progresso, 06 de junho de 2024



Claudileia Dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 895/2023-GPM-NP

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA
CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br